

INFORME EPIDEMIOLÓGICO

Doença por Coronavírus (COVID-19) em populações indígenas

Semana Epidemiológica (SE) 4 (24/01/2021 a 30/01/2021)

SUMÁRIO

Apresentação	01
Situação epidemiológica da covid-19 na população indígena (SASISUS)	01
Dependente – R(t)	15
Taxa de crescimento e Tempo de duplicação da covid-19 em populações	21

O Ministério da Saúde, por meio da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), divulga, semanalmente, um Informe Epidemiológico visando, não apenas apresentar os números disponíveis sobre a COVID-19 na população indígena atendida pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASISUS), mas também propiciar uma interpretação da situação epidemiológica por Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI).

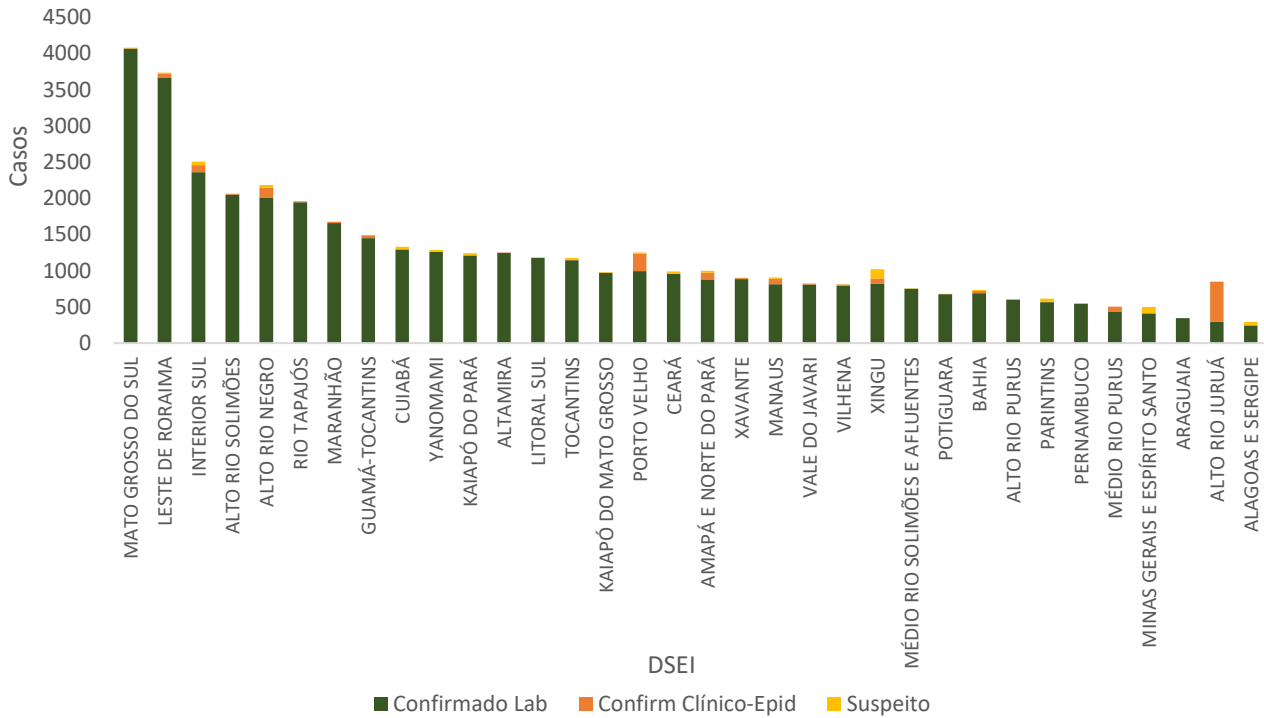
Este informe foi elaborado em cooperação com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/OMS) e passa a apresentar informações sobre o padrão de casos com maior detalhamento.

A divulgação dos dados epidemiológicos sobre a COVID-19 em indígenas atendidos pelo SASISUS ocorre diariamente por meio do site www.saudeindigena.saude.gov.br.

No Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, desde a primeira notificação ocorrida no dia 25 de março de 2020 até o dia 30 de Janeiro de 2021 (Semana Epidemiológica 4), os 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) notificaram 93.740 casos, dos quais 41.603 (44,4%) foram confirmados, 50.745 (54,1%) descartados, 704 (0,8 %) foram excluídos e 688 (0,7%) são suspeitos. Todos os DSEI já apresentaram casos confirmados para COVID-19 (Figuras 1 e 2), sendo 40.033 por critério laboratorial e 1.570 por clínico-epidemiológico. Do total de casos positivos, 544 (1,3%) evoluíram para óbito por COVID-19 (Figura 3).

O DSEI Alto Rio Juruá apresentou a maior proporção de casos confirmados por critério clínico epidemiológico, representando 66,2% (555 de 851 casos) das suas confirmações. O segundo DSEI com maior número de casos utilizando o mesmo critério é o Porto Velho, que confirmou 237 (19,2%) dos seus 1.233 casos.

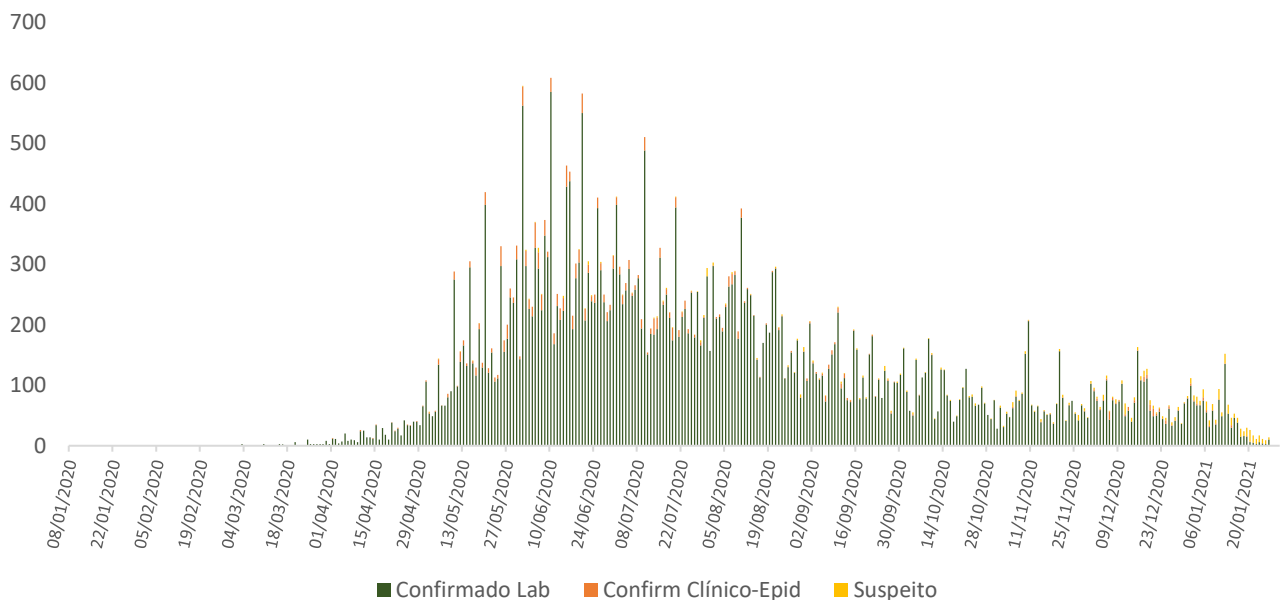
Figura 1 – Classificação dos casos de COVID-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, notificados por DSEI, até SE 4 de 2021.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 30/01/2021 sujeitos a revisões.

A figura 2 apresenta a distribuição dos casos de COVID-19 notificados, segundo a data de início dos sintomas.

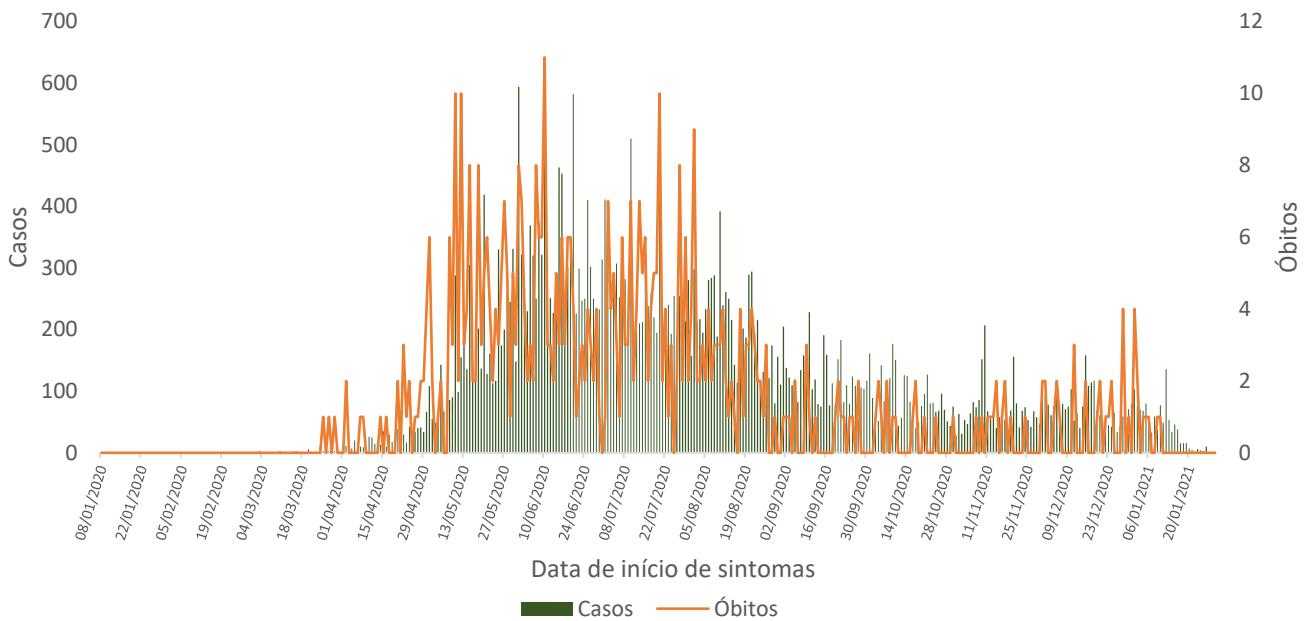
Figura 2 – Distribuição dos casos de COVID-19, segundo data do início dos sintomas¹, em indígenas assistidos pelo SASISUS, até SE 4 de 2021.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 30/01/2021, sujeitos a revisões.

¹ Foi utilizada a data de notificação quando a data de início de sintomas estava sem informação.

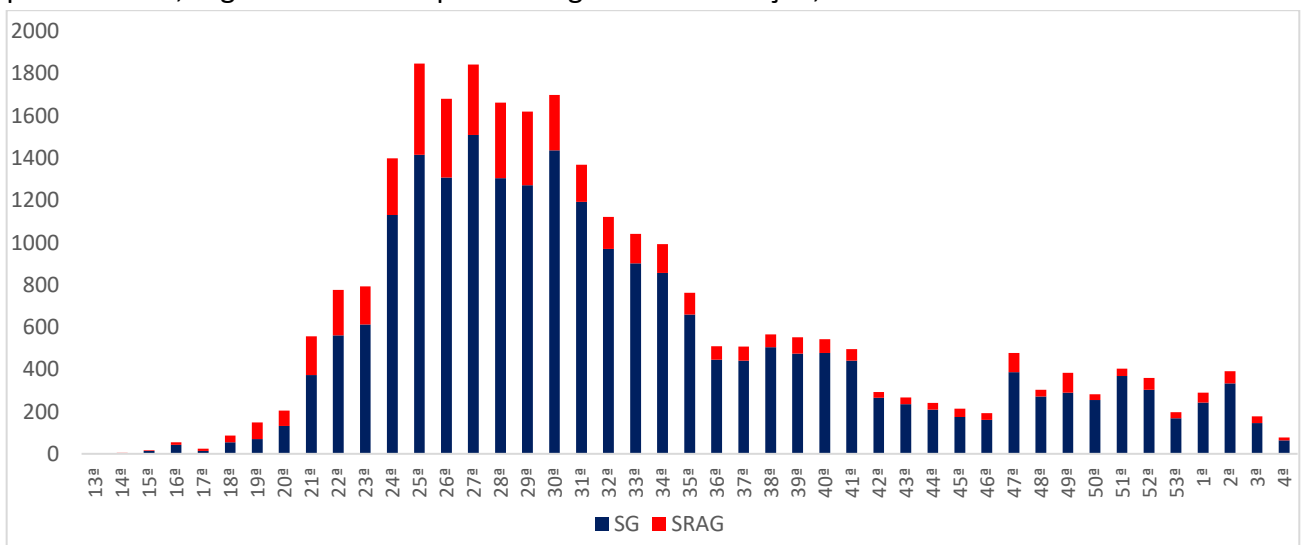
Figura 3. Distribuição dos casos confirmados e óbitos por COVID-19, por data de início de sintomas¹ em indígenas assistidos pelo SASISUS, até SE 4 de 2021.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 30/01/2021, sujeitos a revisões.

Quanto à classificação das infecções respiratórias, segundo o novo Guia de Vigilância Epidemiológica da SVS/MS2 e, após reclassificação dos casos, dos 41.603 casos confirmados, 22.488 (54,0%) são Síndrome Gripal com sintomas leves ou moderados; 4.938 (11,8%), casos de Síndrome gripal que apresentaram sinais de gravidade (SRAG) (Figura 4); 7907 (19,0%), assintomáticos; e 6.356 (15,2%) não atendiam à definição de casos de Síndrome Gripal ou Síndrome Respiratória Aguda Grave. Os sinais e sintomas mais comuns foram tosse (n=22.590/54,3%), febre (n=21.477/51,6%) e dor de garganta (n=15.393/37,0%).

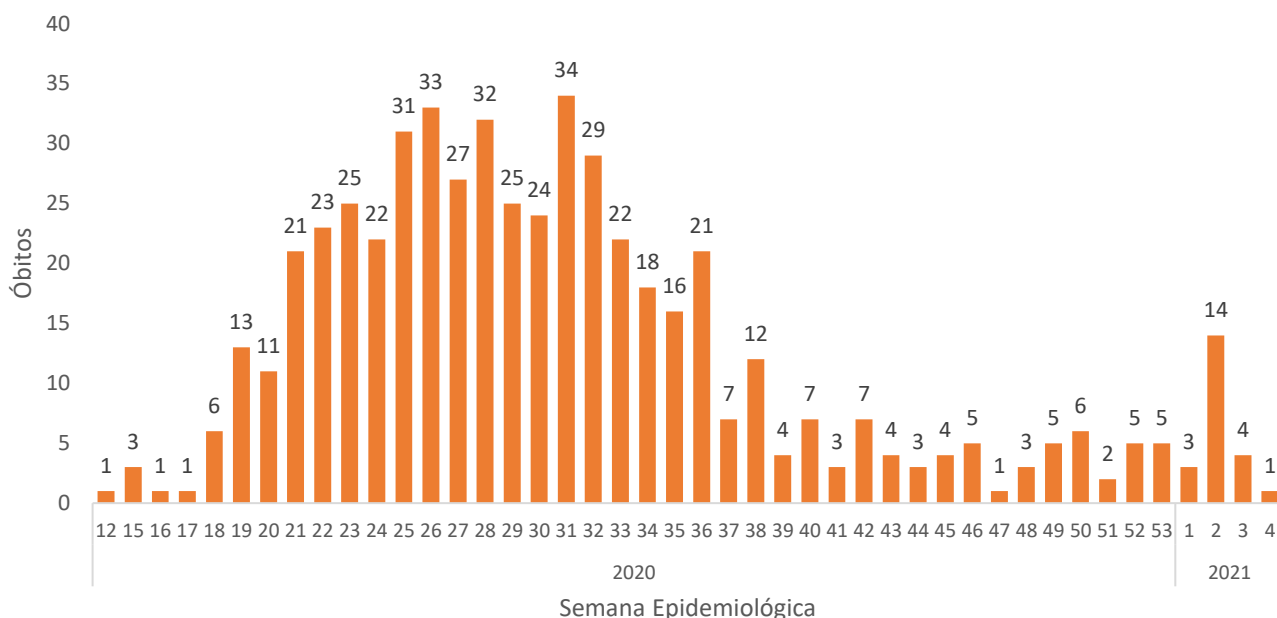
Figura 4. Distribuição dos casos de SG e SRAG confirmados por covid-19 em indígenas atendidos pelo SASISUS, segundo Semana Epidemiológica de Notificação, até a SE 4 de 2021.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 30/01/2021, sujeitos a revisões.

Observa-se na figura 5 a distribuição de óbitos confirmados por semana epidemiológica (SE). A semana epidemiológica 31, seguida das semanas epidemiológicas 26, 28 e 25 de 2020 respectivamente, concentraram o maior número de óbitos por COVID-19 até o momento. Houve um aumento de óbitos na SE 2 de 2021. As quatro últimas semanas epidemiológicas, da SE 01 a SE 04 de 2021, concentram 4,0% dos óbitos acumulados. Na semana epidemiológica 4 foi reportado 1 óbito.

Figura 5 – Distribuição dos óbitos por COVID-19 em indígenas atendidos pelo SASISUS, por semana epidemiológica do óbito, até SE 4 de 2021.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 30/01/2021, sujeitos a revisões.

A taxa de incidência da COVID-19 na população indígena assistida pelo SASISUS foi de 5.503,8 por 100.000 habitantes, e a taxa de mortalidade foi de 72,0 por 100.000 habitantes. A região norte se manteve com o maior número de casos (24.252), sendo a região que compreende 50% da população indígena. A região de maior incidência foi a centro-oeste (6.668,6 casos por 100.000 habitantes). Quanto à taxa de letalidade, a região centro-oeste também apresentou a maior taxa (2,1), sendo 1,6 vezes maior do que taxa geral de letalidade entre os DSEI (Tabela 1).

As maiores taxas de incidência foram observadas nos DSEI Altamira (27.985,7 por 100.000 habitantes), Kaiapó do Pará (19.555,1 por 100.000 habitantes) seguido por Kaiapó do Mato Grosso (19.523,0 por 100.000 habitantes) e Cuiabá (17.588,2 por 100.000 habitantes).

Assim como nos casos, os óbitos também foram registrados em maior quantidade na região norte (249), no entanto, a região centro-oeste apresentou a maior taxa de mortalidade (142,3 por 100.000 habitantes). Os DSEI que apresentaram maiores taxas de mortalidade foram Cuiabá (324,5 por 100.000 habitantes) seguido por Vilhena (254,3 por 100.000 habitantes) e Xavante (211,8 por 100.000 habitantes).

Tabela 1. Número de casos e óbitos, incidência, mortalidade e letalidade por COVID-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI, até a SE 4 de 2021.

DSEI	População	Casos confirmados acumulados	Óbitos acumulados	Incidência por 100.000 hab.	Mortalidade por 100.000 hab.	Letalidade (%)
Região Norte	380.412	24.252	249	6.375,2	65,5	1,0
Altamira	4.463	1.249	2	27.985,7	44,8	0,2
Alto Rio Juruá	18.192	851	10	4.677,9	55,0	1,2
Alto Rio Negro	28.766	2.151	17	7.477,6	59,1	0,8
Alto Rio Purus	12.698	600	5	4.725,2	39,4	0,8
Alto Rio Solimões	71.068	2.062	37	2.901,4	52,1	1,8
Amapá e Norte do Pará	13.048	973	5	7.457,1	38,3	0,5
Guamá-Tocantins	17.479	1.489	17	8.518,8	97,3	1,1
Kaiapó do Pará	6.203	1.213	9	19.555,1	145,1	0,7
Leste de Roraima	53.114	3.718	47	7.000,0	88,5	1,3
Manaus	31.478	890	14	2.827,4	44,5	1,6
Médio Rio Purus	7.803	506	5	6.484,7	64,1	1,0
Médio Rio Solimões e Afluentes	22.554	752	11	3.334,2	48,8	1,5
Parintins	16.620	569	12	3.423,6	72,2	2,1
Porto Velho	10.733	1.233	9	11.487,9	83,9	0,7
Rio Tapajós	13.332	1.959	12	14.694,0	90,0	0,6
Tocantins	12.618	1.149	10	9.106,0	79,3	0,9
Vale do Javari	6.308	821	2	13.015,2	31,7	0,2
Vilhena	5.898	808	15	13.699,6	254,3	1,9
Yanomami	28.037	1.259	10	4.490,5	35,7	0,8
Região Centro-Oeste	127.193	8.482	181	6.668,6	142,3	2,1
Araguaia	5.855	345	7	5.892,4	119,6	2,0
Cuiabá	7.397	1.301	24	17.588,2	324,5	1,8
Kaiapó do Mato Grosso	4.989	974	5	19.523,0	100,2	0,5
Mato Grosso do Sul	78.692	4.073	82	5.175,9	104,2	2,0
Xavante	22.188	897	47	4.042,7	211,8	5,2
Xingu	8.072	892	16	11.050,5	198,2	1,8
Região Nordeste	164.374	4.820	58	2.932,3	35,3	1,2
Alagoas e Sergipe	12.483	253	4	2.026,8	32,0	1,6
Bahia	33.054	719	7	2.175,2	21,2	1,0
Ceará	26.966	954	8	3.537,8	29,7	0,8
Maranhão	37.819	1.675	27	4.429,0	71,4	1,6
Pernambuco	38.843	544	8	1.400,5	20,6	1,5
Potiguara	15.209	675	4	4.438,2	26,3	0,6
Regiões Sul e Sudeste	83.919	4.049	56	4.824,9	66,7	1,4
Interior Sul	41.834	2.460	39	5.880,4	93,2	1,6
Litoral Sul	25.052	1.178	14	4.702,2	55,9	1,2
Minas Gerais e Espírito Santo	17.033	411	3	2.413,0	17,6	0,7
Total	755.898	41.603	544	5.503,8	72,0	1,3

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 30/01/2021, sujeitos a revisões.

A tabela 2 apresenta a distribuição dos casos notificados, por DSEI, por semana epidemiológica. Os casos seguem uma tendência de redução para a maioria dos DSEI (Tabela 2). O DSEI Minas Gerais e Espírito Santo apresenta tendência de aumento de casos, com seu maior número de notificações na SE 52 de 2020. É possível que os casos confirmados das últimas semanas, e principalmente da SE 4 de 2021, aumentem à medida em que os casos suspeitos sejam confirmados e novos registros sejam feitos.

A tabela 3 apresenta a distribuição dos óbitos notificados por DSEI, por semana epidemiológica. A maioria dos DSEI não registraram óbitos nas últimas quatro SE. Durante a SE 04 de 2021, apenas o DSEI Alto Rio Negro reportou a ocorrência de óbito por COVID-19 (tabela 3).

A tabela 4 e a figura 6 apresentam as taxas de incidência e mortalidade de dois diferentes períodos. O primeiro período refere-se aos casos acumulados das SE 52 e 53 de 2020; e o segundo período aos casos acumulados das SE 01 e SE 4 de 2021. Ao todo, 12 DSEI apresentaram aumento da incidência no último período.

Entre os dois períodos comparados, apresentaram um maior aumento na taxa de incidência os DSEI Manaus (de 10,5 vezes), Araguaia (de 8,0 vezes), Médio Rio Solimões e Afluentes (de 8,0 vezes), Médio Rio Purus (de 4,0 vezes) e Litoral Sul (de 2,5 vezes). Oito DSEI não notificaram óbitos no primeiro período, mas passaram a reportar no segundo (Médio Rio Solimões e Afluentes, Xavante, Alto Rio Solimões, Xingu, Interior Sul, Minas Gerais e Espírito Santo, Porto Velho e Alto Rio Negro). Os óbitos aumentaram em 70% no segundo período em comparação com o primeiro.

Tabela 2. Distribuição dos casos de COVID-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI e semana epidemiológica de sintomas¹, até a SE 4 de 2021.

DSEI	Semana epidemiológica																											2021				Total
	2020																											1	2	3	4	
	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53					
ALAGOAS E SERGIPE	45	17	13	15	10	11	2	4	1	2	4	2	9	3	7	3	3	2	0	1	2	0	1	1	3	1	4	10	2	1	0	253
ALTAMIRA	45	19	38	34	31	80	5	12	73	20	34	21	43	31	2	3	3	11	11	85	34	46	71	83	149	36	15	6	9	2	0	1249
ALTO RIO JURUÁ	67	40	33	60	15	16	11	15	11	24	26	25	12	7	3	1	0	4	0	3	3	1	4	5	6	0	1	0	0	0	0	851
ALTO RIO NEGRO	125	92	68	42	31	36	36	27	9	18	52	27	46	12	26	11	8	3	4	6	4	9	18	10	4	8	15	8	1	0	0	2151
ALTO RIO PURUS	36	56	21	36	23	36	22	8	2	8	6	9	20	7	2	7	2	2	1	6	5	13	12	4	1	0	0	1	1	0	0	600
ALTO RIO SOLIMÕES	61	87	60	60	69	41	41	33	21	27	29	26	23	20	62	19	15	17	5	8	2	2	5	9	10	6	19	12	13	8	1	2062
AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	44	45	12	11	4	12	22	8	1	12	14	9	3	3	0	0	0	2	2	10	10	0	2	11	10	5	6	7	6	0	0	973
ARAGUAIA	39	28	36	26	23	25	20	14	12	38	6	10	7	4	2	0	0	0	0	1	1	0	3	6	4	1	1	4	12	0	0	345
BAHIA	46	49	85	113	60	49	41	55	16	50	27	11	7	1	1	0	1	1	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	719
CEARÁ	21	14	16	13	43	9	56	39	28	34	24	30	35	22	17	5	7	12	10	11	16	10	16	9	20	7	4	16	8	0	2	954
CUIABÁ	138	130	107	62	123	55	131	230	37	5	7	5	27	1	8	0	0	0	0	0	0	0	1	1	5	1	5	2	0	0	0	1301
GUAMÁ-TOCANTINS	69	36	21	23	5	15	55	14	9	13	8	6	31	9	10	13	14	6	16	8	1	1	1	0	5	2	0	0	0	0	0	1489
INTERIOR SUL	74	73	77	123	162	225	200	89	87	39	39	59	60	41	102	66	51	58	34	33	45	34	8	2	11	13	19	17	12	0	0	2460
KAIAPÓ DO MATO GROSSO	14	22	20	12	21	36	43	34	49	42	23	33	57	141	145	78	48	62	20	3	2	8	23	5	2	4	3	4	11	3	0	974
KAIAPÓ DO PARÁ	28	0	1	8	3	7	1	3	5	2	9	0	0	0	3	0	0	0	3	31	4	1	0	0	1	4	0	0	0	0	0	1213
LESTE DE RORAIMA	307	171	96	86	57	62	54	17	6	21	14	25	56	38	37	23	46	24	93	244	94	56	117	63	146	19	90	31	149	8	13	3718
LITORAL SUL	38	42	17	22	25	23	27	44	39	42	31	41	67	55	93	42	61	19	30	23	21	8	19	11	16	10	22	27	52	12	0	1178
MANAUS	44	48	29	18	14	66	13	4	9	26	12	2	0	19	15	3	2	7	0	5	12	18	16	15	2	2	0	8	13	2	0	890
MARANHÃO	63	54	26	17	41	15	16	7	2	6	32	22	36	22	17	5	4	0	0	21	1	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	1675
MATO GROSSO DO SUL	48	73	223	387	350	477	308	432	335	173	96	71	53	68	39	35	67	40	65	70	68	52	53	45	57	57	42	44	27	7	0	4073
MÉDIO RIO PURUS	48	15	22	10	10	20	11	50	23	38	94	10	1	2	22	11	2	10	1	0	7	8	6	26	0	1	0	2	2	1	0	506
MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	32	37	36	42	8	12	38	19	16	47	62	74	28	15	25	21	5	0	0	1	3	2	4	1	0	0	1	7	1	0	0	752
MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	12	13	19	17	15	14	15	16	6	11	9	10	5	2	2	3	5	3	7	13	9	7	15	20	24	27	24	23	22	6	0	411
PARINTINS	1	2	6	6	13	3	4	6	7	8	12	37	18	22	33	42	65	44	18	51	32	31	22	6	0	1	6	4	0	0	0	569
PERNAMBUCO	15	12	12	14	12	11	5	8	10	14	10	13	26	28	7	6	7	4	20	8	23	13	14	9	7	2	13	13	7	1	0	544
PORTO VELHO	99	128	101	40	38	37	43	9	7	54	25	8	1	12	15	11	46	42	12	7	4	13	16	39	53	49	19	19	11	0	0	1233
POTIGUARA	29	39	45	24	25	27	27	19	25	14	8	4	2	6	7	12	9	9	10	2	65	9	3	1	6	6	4	5	1	0	0	675
RIO TAPAJÓS	110	194	120	91	51	64	66	66	11	18	60	23	11	10	2	0	3	6	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1959
TOCANTINS	131	104	58	38	18	33	127	40	11	9	51	9	10	6	19	3	3	0	0	0	1	0	7	43	39	26	39	39	24	5	1	1149
VALE DO JAVARI	8	57	34	42	47	7	16	13	3	16	7	6	14	19	46	82	24	11	4	5	0	10	18	9	5	6	27	15	3	5	0	821
VILHENA	27	87	75	71	55	62	149	45	20	27	11	26	9	3	2	0	4	0	1	0	1	6	0	2	6	13	35	37	5	0	0	808
XAVANTE	35	51	26	47	52	56	13	25	79	23	36	28	16	26	24	14	5	5	13	0	0	21	9	2	4	2	4	5	4	2	0	897
XINGU	45	91	55	24	22	21	16	18	14	20	37	9	12	11	13	6	4	11	16	11	18	19	78	49	48	33	40	38	35	5	0	892
YANOMAMI	49	53	52	72	80	47	56	28	6	60	80	81	94	24	32	24	61	17	17	6	16	3	6	14	37	18	7	0	0	0	0	1259
Total	1993	1979	1660	1706	1556	1710	1690	1451	990	961	995	772	839	690	840	549	575	432	414	673	504	403	568	501	681	361	465	406	433	68	17	41603

Semanas anteriores a SE 27 foram ocultadas.

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 30/01/2021, sujeitos a revisões.

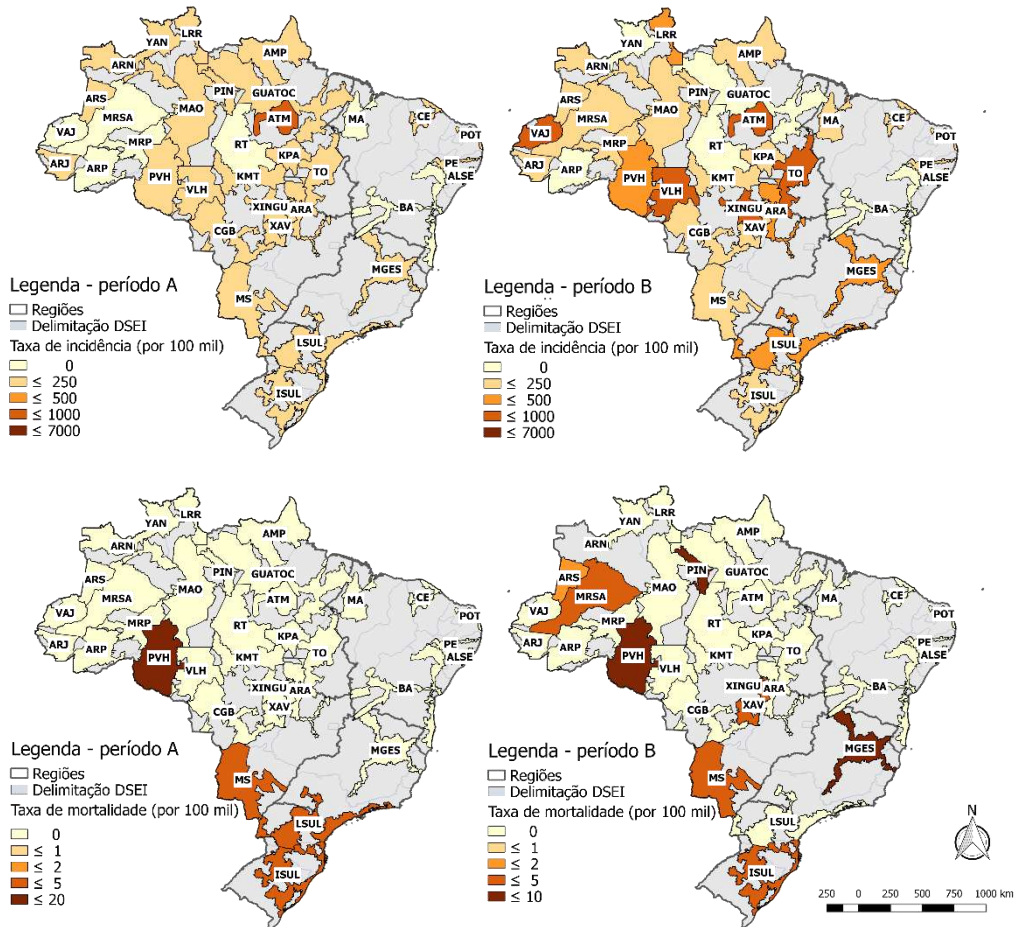
Tabela 4. Distribuição de casos e óbitos por COVID-19. Brasil por DSEI, nas SE 52 a 53 de 2020 e SE 1 a SE 2 de 2021.

DSEI	SE 52 a 53				SE 1 a 2				Razão de taxas de incidência	Razão de taxas de mortalidade
	Casos Novos	Óbitos Novos	Incidência no período	Mortalidade no período	Casos Novos	Óbitos Novos	Incidência no período	Mortalidade no período		
Alagoas e Sergipe	5	0	40,1	0,0	12	0	96,1	0,0	2,4	
Altamira	51	1	1.142,7	22,4	15	0	336,1	0,0	0,3	0,0
Alto Rio Juruá	1	0	5,5	0,0	0	0	0,0	0,0	0,0	
Alto Rio Negro	23	0	80,0	0,0	9	1	31,3	3,5	0,4	*
Alto Rio Purus	0	0	0,0	0,0	2	0	15,8	0,0	*	
Alto Rio Solimões	25	0	35,2	0,0	25	1	35,2	1,4	1,0	*
Amapá e Norte do Pará	11	0	84,3	0,0	13	0	99,6	0,0	1,2	
Araguaia	2	0	34,2	0,0	16	0	273,3	0,0	8,0	
Bahia	0	0	0,0	0,0	0	0	0,0	0,0		
Ceará	11	0	40,8	0,0	24	0	89,0	0,0	2,2	
Cuiabá	6	1	81,1	13,5	2	0	27,0	0,0	0,3	0,0
Guamá-Tocantins	2	0	11,4	0,0	0	0	0,0	0,0	0,0	
Interior Sul	32	0	76,5	0,0	29	4	69,3	9,6	0,9	*
Kaiapó do Mato Grosso	7	0	140,3	0,0	15	0	300,7	0,0	2,1	
Kaiapó do Pará	4	0	64,5	0,0	0	0	0,0	0,0	0,0	
Leste de Roraima	109	0	205,2	0,0	180	0	338,9	0,0	1,7	
Litoral Sul	32	2	127,7	8,0	79	2	315,3	8,0	2,5	1,0
Manaus	2	0	6,4	0,0	21	0	66,7	0,0	10,5	
Maranhão	0	0	0,0	0,0	4	0	10,6	0,0	*	
Mato Grosso do Sul	99	5	125,8	6,4	72	3	91,5	3,8	0,7	0,6
Médio Rio Purus	1	0	12,8	0,0	4	0	51,3	0,0	4,0	
Médio Rio Solimões e Afluentes	1	0	4,4	0,0	8	1	35,5	4,4	8,0	*
Minas Gerais e Espírito Santo	51	0	299,4	0,0	45	1	264,2	5,9	0,9	*
Parintins	7	1	42,1	6,0	4	1	24,1	6,0	0,6	1,0
Pernambuco	15	0	38,6	0,0	20	0	51,5	0,0	1,3	
Porto Velho	68	0	633,6	0,0	30	1	279,5	9,3	0,4	*
Potiguara	10	0	65,8	0,0	6	0	39,5	0,0	0,6	
Rio Tapajós	1	0	7,5	0,0	0	0	0,0	0,0	0,0	
Tocantins	65	0	515,1	0,0	63	0	499,3	0,0	1,0	
Vale do Javari	33	0	523,1	0,0	18	0	285,4	0,0	0,5	
Vilhena	48	0	813,8	0,0	42	0	712,1	0,0	0,9	
Xavante	6	0	27,0	0,0	9	1	40,6	4,5	1,5	*
Xingu	73	0	904,4	0,0	73	1	904,4	12,4	1,0	*
Yanomami	25	0	89,2	0,0	0	0	0,0	0,0	0,0	
Total	826	10	109,3	1,3	840	17	111,1	2,2	1,0	1,7

*O DSEI não apresentou casos ou óbitos no período prévio e passou a apresentar casos ou óbitos no período mais recente.

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 30/01/2021, sujeitos a revisões.

Figura 6. Distribuição espacial e temporal da taxa de incidência e taxa de mortalidade por 100.000 habitantes nos DSEI, Brasil, SE 52 a 53 de 2020 (A) e SE 1 a SE 2 de 2021 (B).



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 30/01/2021, sujeitos a revisões.

A taxa de incidência de COVID-19 foi maior entre o grupo etário de ≥ 80 anos (12.448,5 por 100.000 habitantes), seguido pelo grupo de 70 - 79 anos (11.978,6 por 100.000 hab.). Os menores de 1 ano apresentaram taxa de incidência de 4.366,7 por 100.000 habitantes (Tabela 5 e Figura 7), taxa superior ao grupo de 1 - 9 anos (2.690,5 por 100.000 hab.).

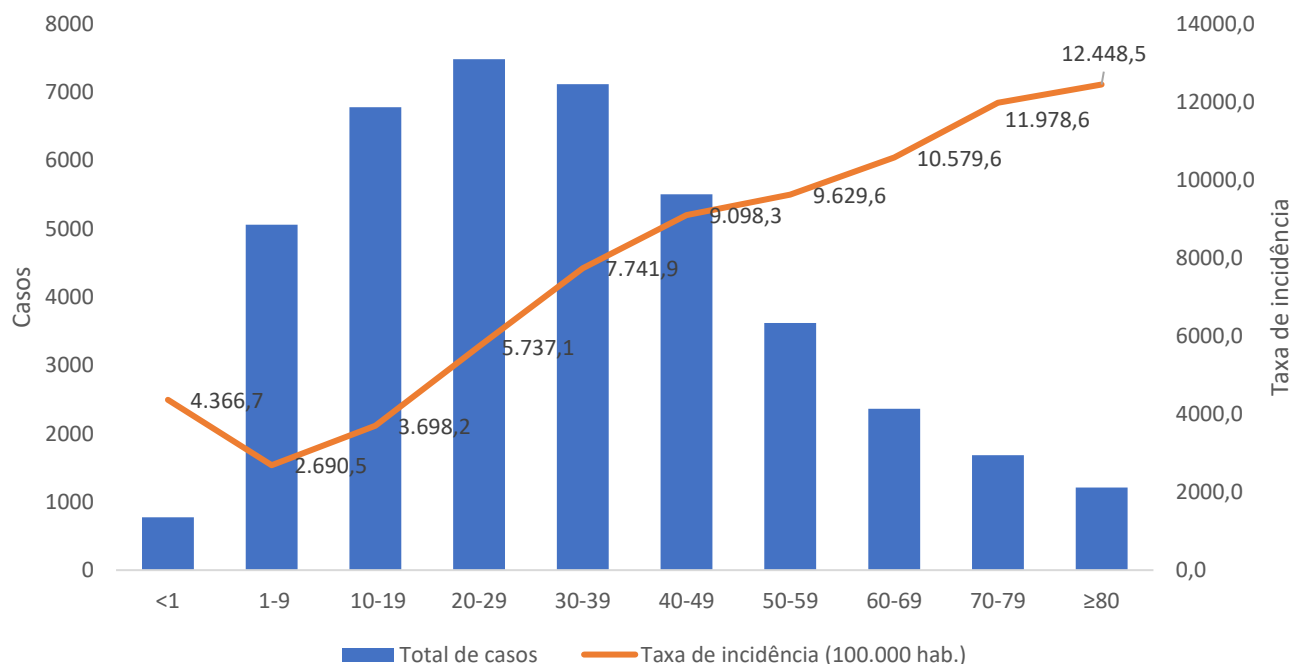
Comparando as razões de taxa de incidência por sexo, observa-se que a taxa de incidência é maior em homens do que em mulheres nas faixas etárias menores de um ano e acima ou igual a 70 anos (Tabela 5 e Figura 8).

Tabela 5. Distribuição de casos e óbitos confirmados de COVID-19, taxa de incidência e de mortalidade e razão de taxas por faixa etária, da população indígena atendida pelo SASISUS, até a SE 4 de 2021.

Grupo etário	Casos			Taxa de incidência (100.000 hab.)			Razão de taxas M/F	Óbitos			Taxa de mortalidade (100.000 hab.)			Razão de taxas M/F
	Fem	Mas	Total de casos	Fem	Mas	Taxa de incidência (100.000 hab.)		Fem	Mas	Total de Óbitos	Fem	Mas	Taxa de mortalidade (100.000 hab.)	
<1	349	425	774	3965,5	4762,4	4366,7	1,2	6	10	16	68,2	112,1	90,3	1,6
1-9	2581	2481	5062	2786,8	2597,2	2690,5	0,9	4	0	4	4,3	0,0	2,1	0,0
10-19	3782	3001	6783	4174,4	3233,4	3698,2	0,8	3	3	6	3,3	3,2	3,3	1,0
20-29	4271	3215	7486	6449,6	5002,8	5737,1	0,8	5	8	13	7,6	12,4	10,0	1,6
30-39	3825	3292	7117	8379,5	7113,1	7741,9	0,8	11	8	19	24,1	17,3	20,7	0,7
40-49	2759	2747	5506	9493,8	8732,8	9098,3	0,9	10	21	31	34,4	66,8	51,2	1,9
50-59	1745	1876	3621	9733,9	9534,5	9629,6	1,0	28	47	75	156,2	238,9	199,5	1,5
60-69	1128	1234	2362	10595,5	10565,1	10579,6	1,0	32	70	102	300,6	599,3	456,9	2,0
70-79	837	846	1683	11457,9	12542,6	11978,6	1,1	33	71	104	451,7	1052,6	740,2	2,3
≥80	564	645	1209	11339,0	13613,3	12448,5	1,2	58	116	174	1166,1	2448,3	1791,6	2,1
Total	21841	19762	41603	5843,0	5171,9	5503,8	0,9	190	354	544	50,8	92,6	72,0	1,8

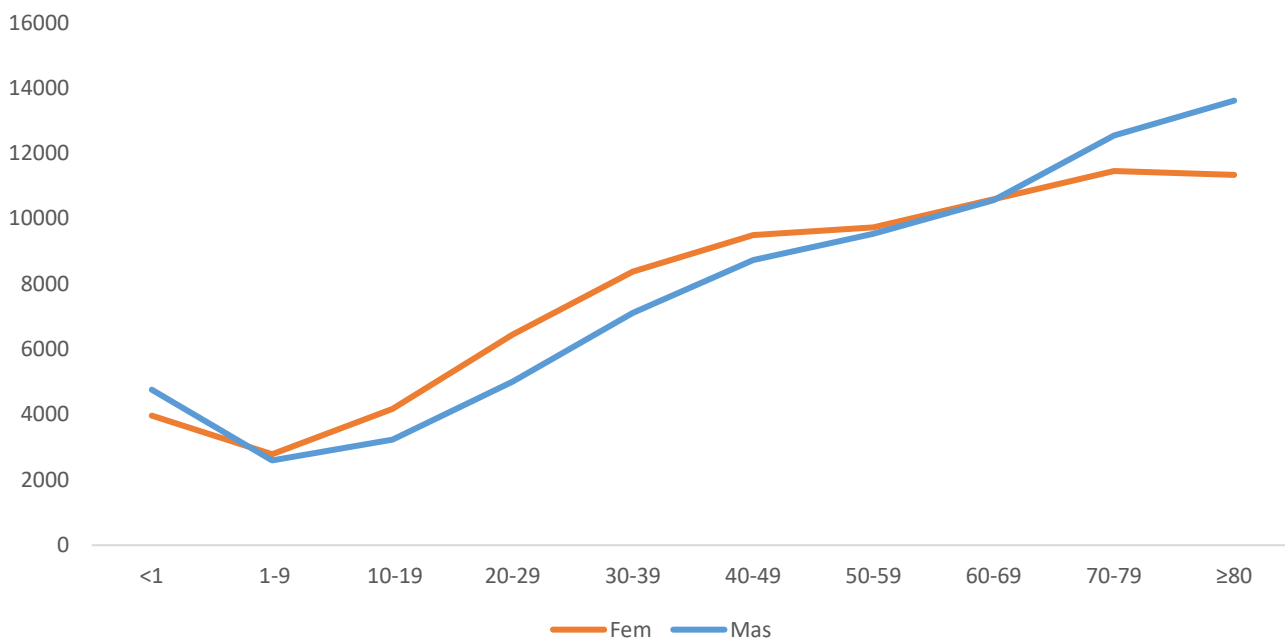
Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 30/01/2021, sujeitos a revisões.

Figura 7. Distribuição de casos e taxa de incidência (100.000 hab.) por COVID-19, por grupo etário, da população indígena atendida pelo SASISUS, até a SE 4 de 2021.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 30/01/2021, sujeitos a revisões.

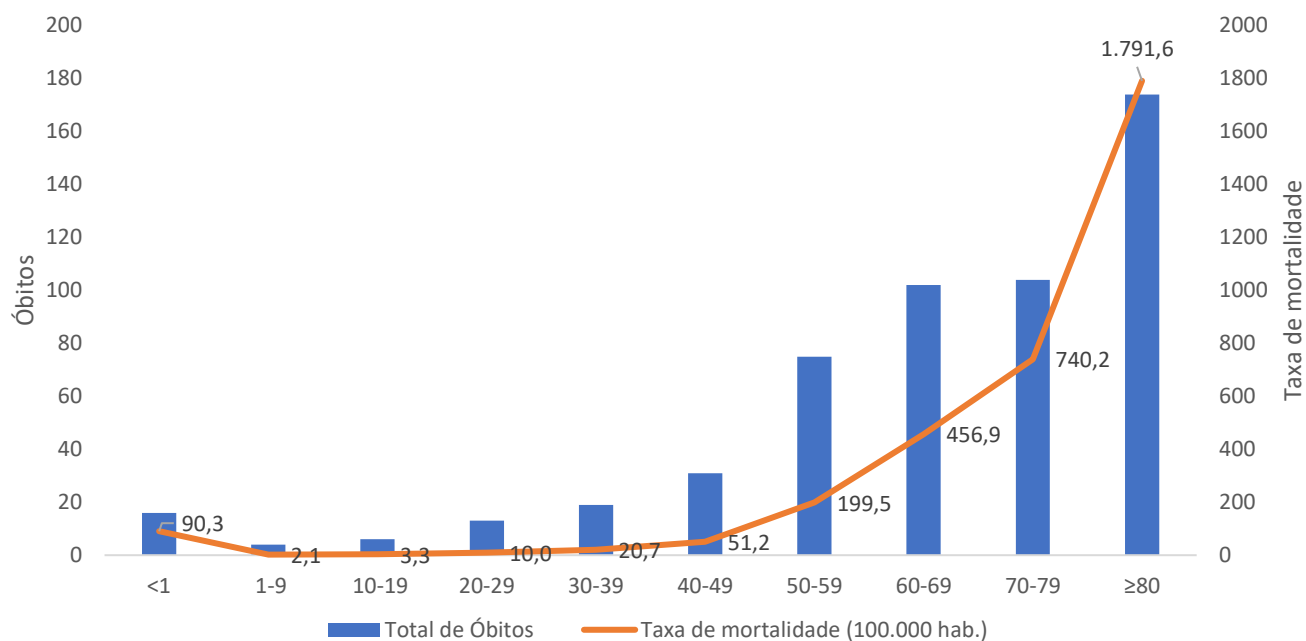
Figura 8. Distribuição de taxa de incidência (100.000 hab.) por COVID-19, por sexo e grupo etário, da população indígena atendida pelo SASISUS, até SE 4 de 2021.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 30/01/2021, sujeitos a revisões.

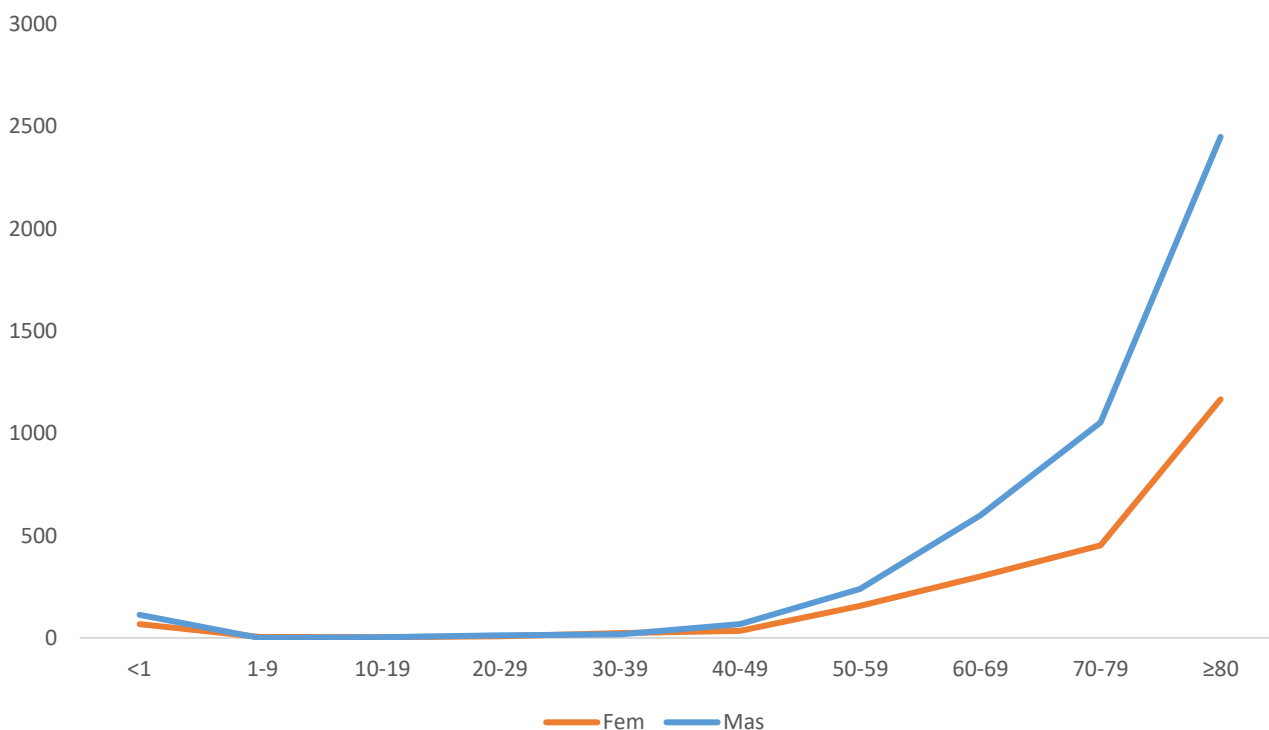
A mortalidade reportada nos DSEI encontra-se em 72 por 100.000 habitantes. A mais alta taxa de mortalidade foi observada entre o grupo de ≥ 80 anos (1791,6 por 100.000 habitantes), seguido pelo grupo de 70-79 anos (740,2 por 100.000 hab.) (Tabela 5 e Figura 9). A mortalidade para o sexo masculino (92,6 por 100.000 hab.) foi 1,8 vezes maior quando comparada com a taxa do sexo feminino (50,8 por 100.000 hab.) (Tabela 5 e Figuras 9 e 10). A taxa mortalidade para o sexo masculino em comparação com o feminino foi maior em pessoas menores de um ano, de 20 – 29 anos e igual ou acima de 40 anos.

Figura 9. Distribuição de óbitos e taxa de mortalidade (100.000 hab.) por COVID-19, por grupo etário, da população indígena atendida pelo SASISUS, até a SE 4 de 2021.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 30/01/2021, sujeitos a revisões.

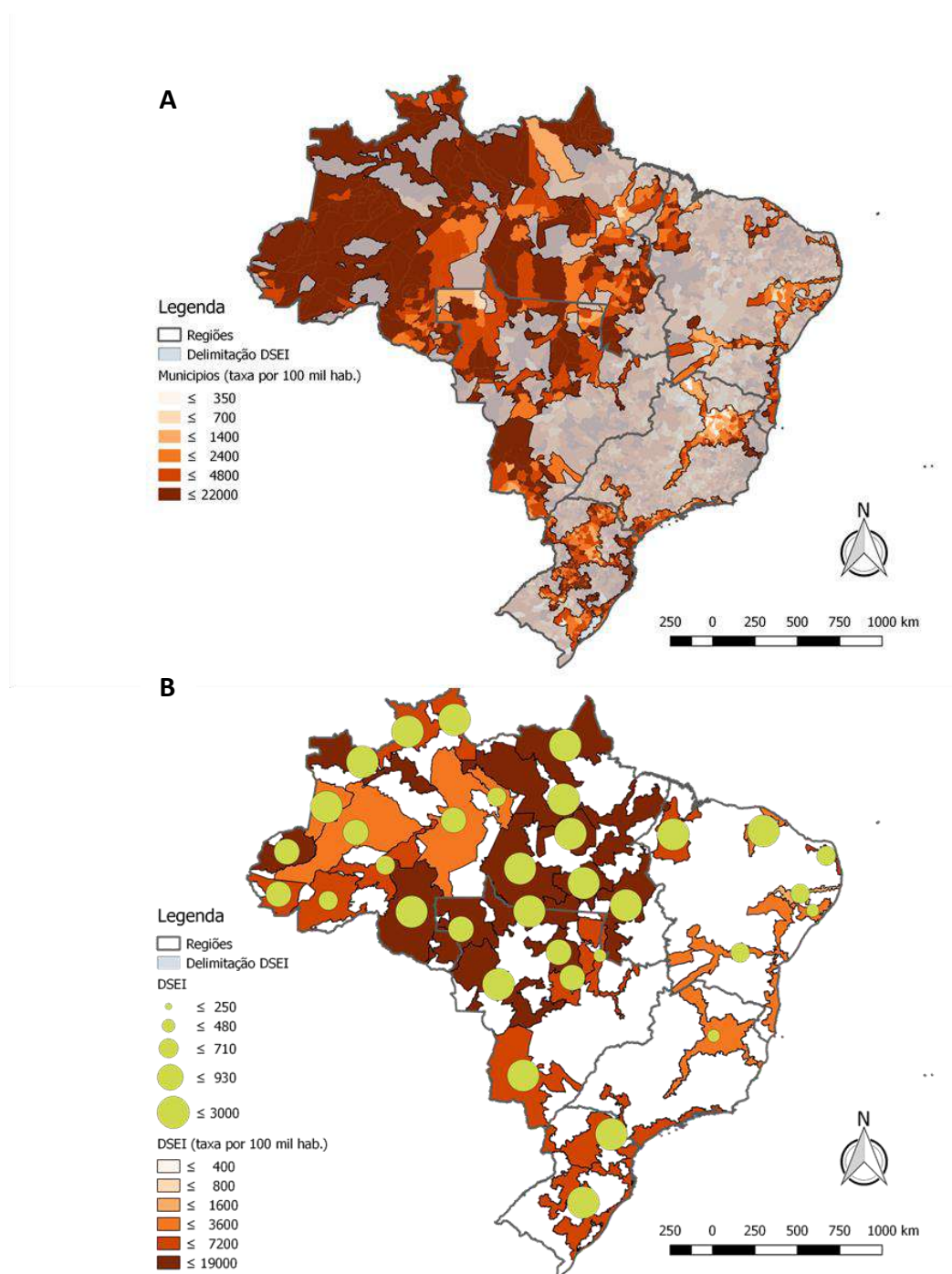
Figura 10. Distribuição de taxa de mortalidade (100.000 hab.) por COVID-19 por sexo e grupo etário, da população indígena atendida pelo SASISUS, até a SE 4 de 2021.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 30/01/2021, sujeitos a revisões.

O mapa A apresenta a distribuição de incidência por 100.000 habitantes nos DSEI. O mapa B apresenta a distribuição de casos e incidências por 100.000 habitantes nos municípios de abrangência do SASISUS. Os DSEI pertencentes à categoria de incidência mais alta no mapa correspondem geograficamente a municípios da região Norte e Centro-Oeste.

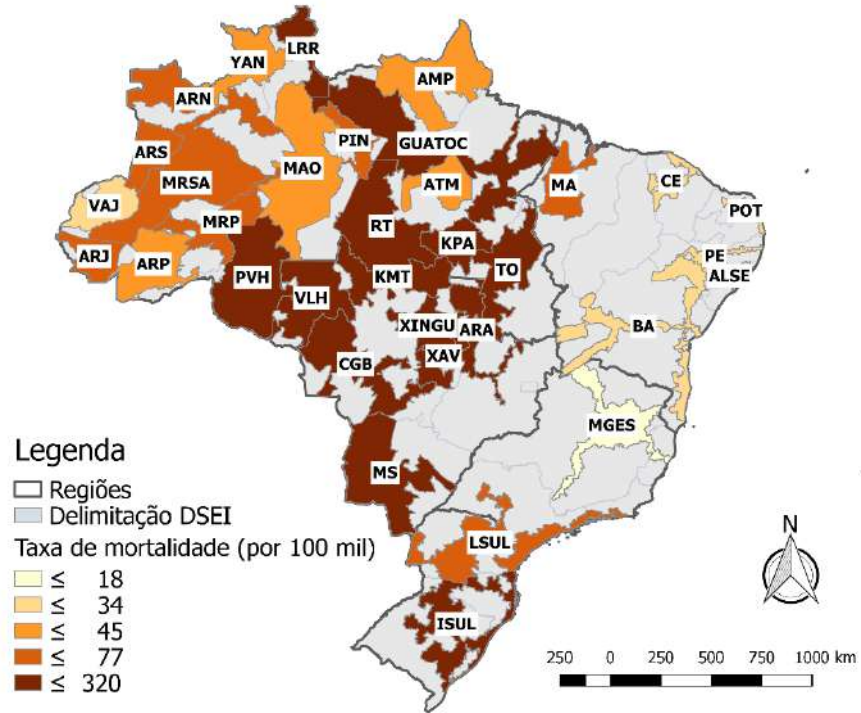
Figura 11. Distribuição de casos e incidência (100.000 habitantes) nos DSEI (A). Distribuição de incidências (100.000 habitantes) em municípios brasileiros de abrangência do SASISUS (B). Brasil, até a SE 4 de 2021.



Fonte: (A) SESAI/MS. Dados atualizados em 30/01/2021, sujeitos a revisões. (B) Painel Coronavírus

A Figura 12 apresenta a taxa de mortalidade (por 100.000 habitantes) por COVID-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI, até a SE 4 de 2021. As maiores taxas de mortalidade são dos DSEI Cuiabá, Vilhena, Xavante e Xingu.

Figura 12 – Distribuição da taxa de mortalidade (por 100.000 hab.) por COVID-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI, até a SE 4 de 2021.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 30/01/2021, sujeitos a revisões.

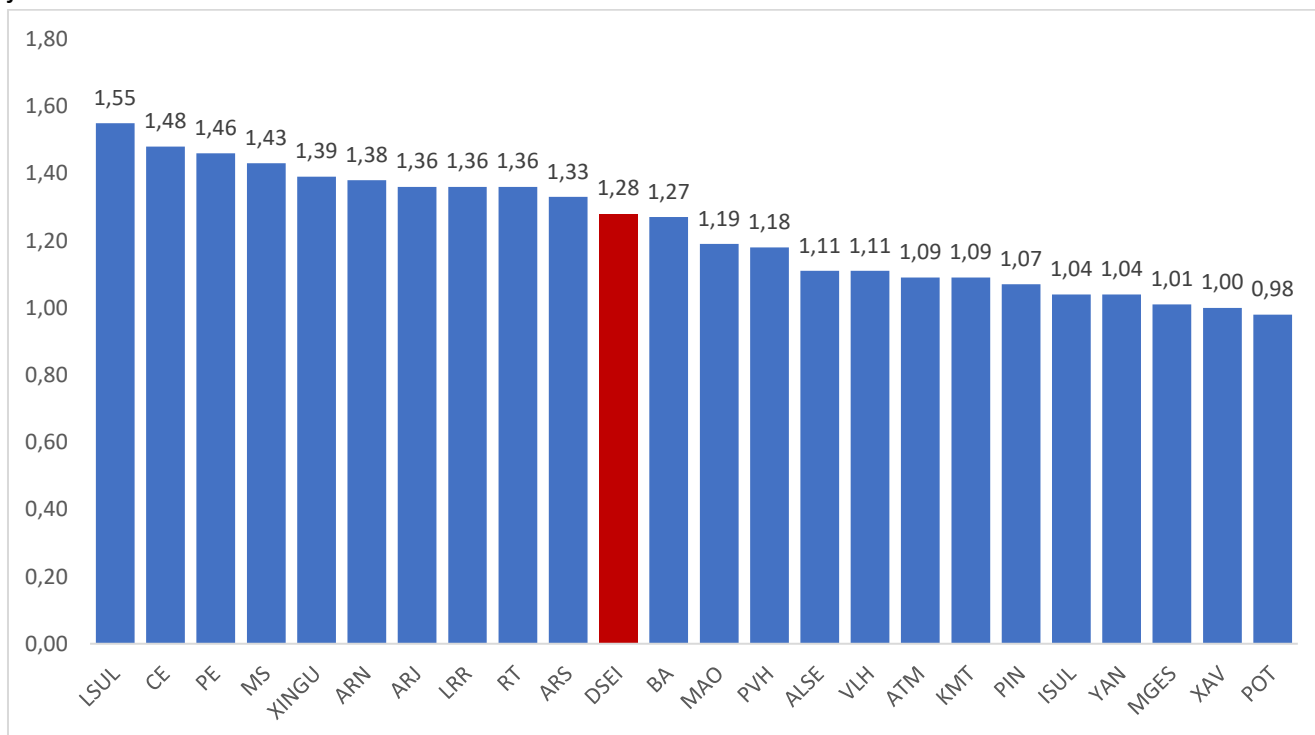
Número Efetivo de Reprodução e Tempo Dependente – R(t)

O número de reprodução indica a transmissibilidade da doença e pode ser explicado como o número de casos secundários gerados por um caso primário. Valores de R maiores que 1 indicam que há transmissão ativa e que mais casos ainda estão sendo gerados, enquanto valores de R menores que 1 indicam a redução da incidência da doença. Os gráficos do R(t) são construídos com base nos dados de incidência e, por isso, sofrem variações em razão da sua continuidade, sobretudo em pequenas populações com volumes menores de casos. Também deve-se ressaltar que em função da interrupção dos dados no final da série que está em análise, no gráfico, o valor do R parece estar diminuindo, quando na verdade ele representa uma série ainda preliminar, na qual ainda serão incluídos novos valores à medida em que as notificações forem registradas.

Neste sentido, para avaliar a situação de transmissão no local, em lugar de avaliar cada um dos pontos do R(t), deve-se observar o número efetivo (R_e), calculado a partir dos dados de incidência de COVID-19 no período analisado. Foram incluídos nesta análise apenas os DSEI com registro de caso pelo menos nos últimos 30 dias.

O DSEI que apresentou número de reprodução muito alto no período analisado foi o Litoral Sul (1.55), seguido do DSEI Ceara (1.48), Pernambuco (1.46) e Mato Grosso do Sul (1.43). Número de reprodução acima de 1.50, indica um alto risco de dispersão da doença no território. Apresentou número efetivo de reprodução menor que 1 o DSEI Potiguara (0.98). O valor do número de reprodução dos DSEI em geral foi de 1.28 (1.28-1.29) (figuras 13, 14 e 15, e tabela 6).

Figura 13. Número efetivo de reprodução para todos os DSEI e para o SASISUS, Brasil, até 30 de janeiro de 2021.



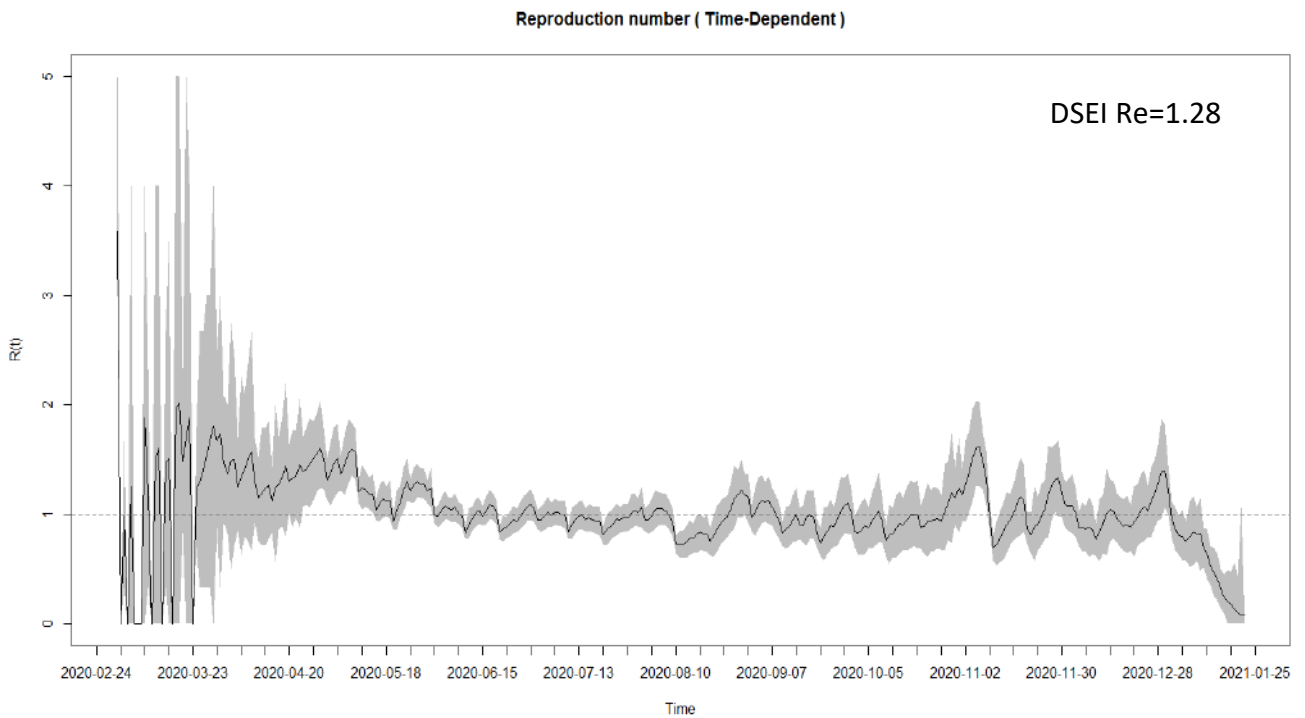
Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 30/01/2021, sujeito a revisões.

Tabela 6. Número efetivo de reprodução para os DSEI e para todo o SASISUS, Brasil, até 30 de janeiro de 2021.

DSEI	Sigla	Re	Lim inf.	Lim sup.
DSEI	DSEI	1.28	1.27	1.29
ALAGOAS E SERGIPE	ALSE	1.11	1.03	1.20
ALTAMIRA	ATM	1.09	1.04	1.13
ALTO RIO JURUÁ	ARJ	1.36	1.30	1.43
ALTO RIO NEGRO	ARN	1.38	1.35	1.42
ALTO RIO SOLIMÕES	ARS	1.33	1.28	1.38
BAHIA	BA	1.27	1.23	1.31
CEARÁ	CE	1.48	1.36	1.60
INTERIOR SUL	ISUL	1.04	1.03	1.05
KAIAPÓ DO MATO GROSSO	KMT	1.09	1.07	1.10
LESTE DE RORAIMA	LRR	1.36	1.34	1.39
LITORAL SUL	LSUL	1.55	1.44	1.67
MANAUS	MAO	1.19	1.16	1.22
MATO GROSSO DO SUL	MS	1.43	1.39	1.48
MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	MGES	1.01	1.00	1.02
PARINTINS	PIN	1.07	1.05	1.09
PERNAMBUCO	PE	1.46	1.27	1.67
PORTO VELHO	PVH	1.18	1.16	1.21
POTIGUARA	POT	0.98	0.98	0.99
RIO TAPAJÓS	RT	1.36	1.30	1.42
VILHENA	VLH	1.11	1.07	1.14
XAVANTE	XAV	1.00	0.98	1.02
XINGU	XINGU	1.39	1.29	1.51
YANOMAMI	YAN	1.04	1.04	1.05

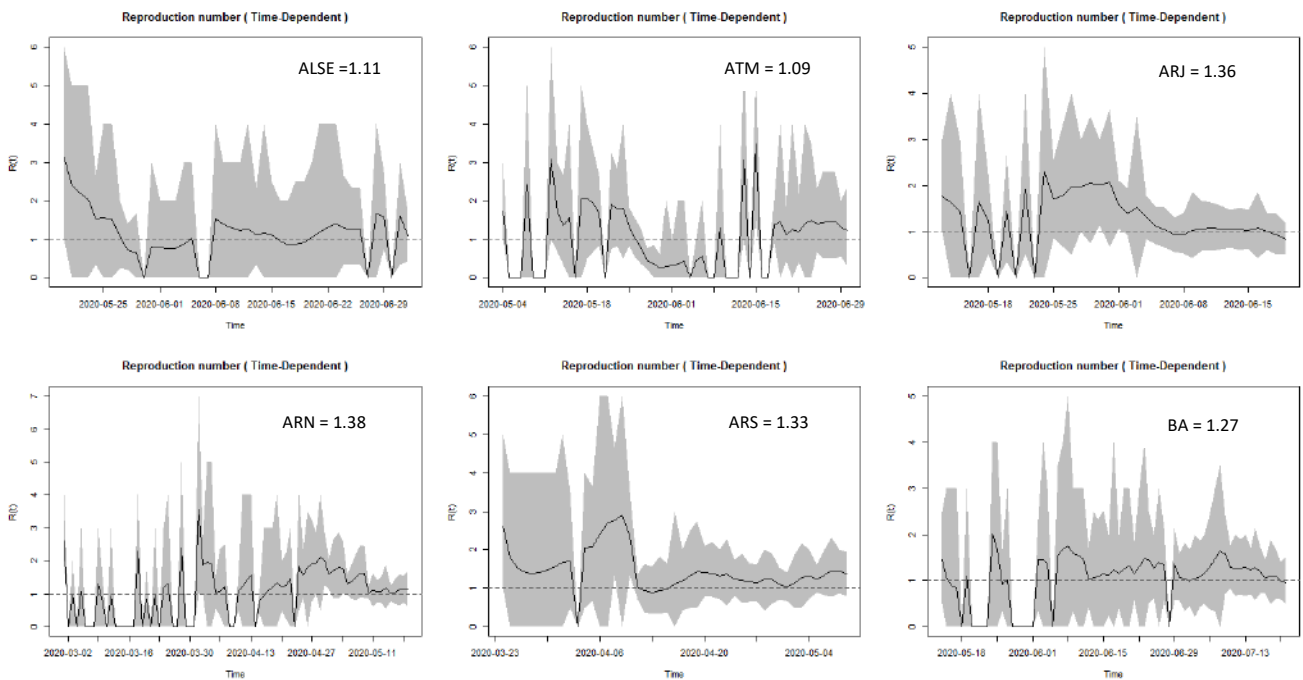
Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 30/01/2021, sujeito a revisões.

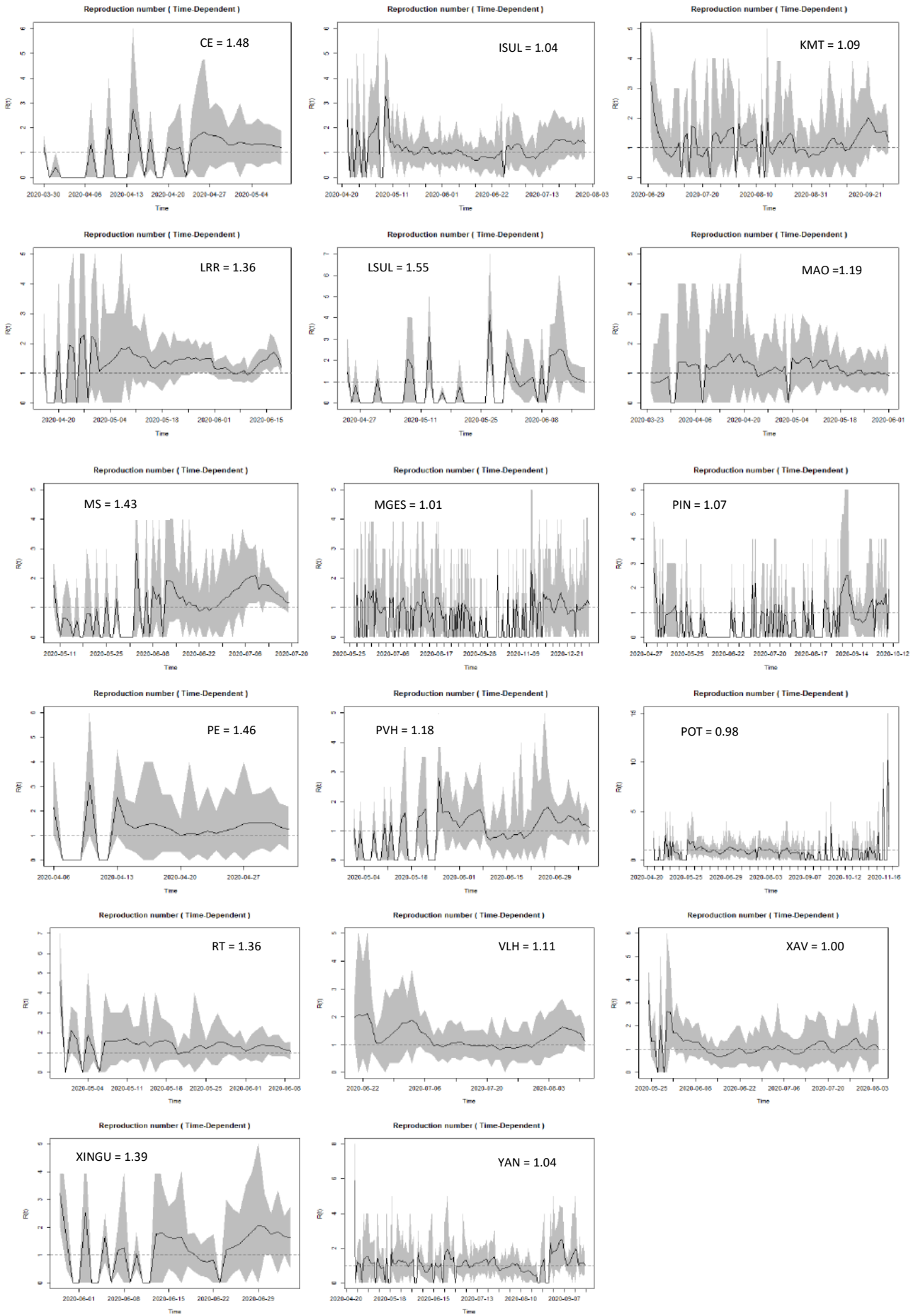
Figura 14. Número de Reprodução Efetivo (R_e) e Tempo Dependente $R(t)$ da COVID-19 em populações indígenas assistidas pelo SASISUS. Brasil, até 30 de janeiro de 2021.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 30/01/2021, sujeito a revisões.

Figura 15. Número de Reprodução Efetivo (R_e) e Tempo Dependente $R(t)$ de COVID-19, para todos os DSEI, até 30 de janeiro de 2021, Brasil.





Taxa de crescimento e Tempo de duplicação da COVID-19 em populações indígenas assistidas pelo SASISUS

A taxa de crescimento informa o incremento médio de casos/dia de uma doença em determinado local. A interpretação deste dado assemelha-se a uma proporção do crescimento, ou seja, quanto mais próximo de zero, menor o avanço da doença, enquanto valores mais altos indicam uma velocidade maior na dispersão da doença. O valor igual a zero indica crescimento nulo. Já o tempo de duplicação de uma epidemia representa o número de dias até a série atual de casos duplicar e pode ser interpretado da seguinte forma, quanto menor o valor, mais rápido será o avanço da doença.

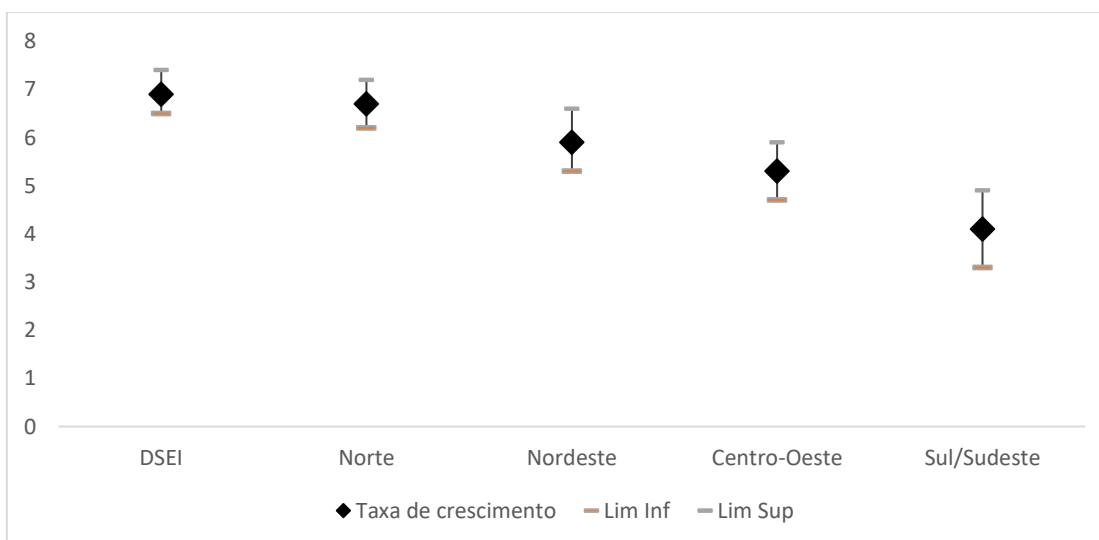
A tabela 7 mostra a taxa de crescimento e o tempo de duplicação da COVID-19 observados na população indígena assistida pelo SASISUS, para todos os DSEI e agrupados por região do Brasil. Para melhorar o poder da análise, os DSEI foram agrupados por região do Brasil.

Tabela 7. Taxa de crescimento e tempo de duplicação da COVID-19 na população indígena assistida pelo SASISUS, agrupados por região do Brasil.

	Taxa de crescimento	Lim Inf	Lim Sup	Tempo duplicação (em dias)
DSEI	6.9	6.5	7.4	9.92
Norte	6.7	6.2	7.2	10.30
Nordeste	5.9	5.3	6.6	11.60
Centro-Oeste	5.3	4.7	5.9	12.89
Sul/Sudeste	4.1	3.3	4.9	16.67

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 30/01/2021, sujeito a revisões

Figura 16. Taxa de crescimento para os DSEI, por região do Brasil.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados 30/01/2021, sujeito a revisões